

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA**
EDITAL PARA INSCRIÇÕES NAS ELEIÇÕES 2022
Período 21/01/2022 a 21/02/2022

v4

O Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), **Eberval Gadelha de Figueiredo** e o Secretário Geral, **Italo Capraro Suriano**, junto com o Conselheiros da SBN **Valdir Delmiro Neves** e **Jose Carlos Saleme** membros da Comissão Eleitoral Permanente SBN 2021-2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e em conformidade com o Regimento Interno, Regimento Eleitoral, Manual do CBN e Regulamento das Comissões, amparados legalmente pela situação de Pandemia do Corona Vírus (Covid-19), **CONVOCA** os Membros Titulares a se inscreverem eletronicamente para o processo Eleitoral SBN-2022, no período de **21/01/2022 a 21/02/2022**.

1. DAS DISPOSIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 1.1 Ser Membro Titular ativo da SBN, com suas obrigações em dia.
- 1.2 Não possuir nenhum impedimento pela Comissão de Ética da SBN

CRONOGRAMA GERAL DAS ELEIÇÕES:

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
21/01/2022	Abertura da inscrição eletrônica	09:00 horas	Site Eleições SBN
21/02/2022	Encerramento da inscrição	18:00	Não haverá prorrogação da data de inscrição
24/02/2022	Publicação da Lista dos Inscritos homologados pela Comissão Eleitoral	18:00	Site da SBN www.portalsbn.org
02/03/2022	Início da propaganda Eleitoral – SBN Encaminhado pelo candidato e aprovado pela Comissão Eleitoral.	09:00	Site SBN, Mídias Sociais
18/04/2022	Encerramento da propaganda Eleitoral – SBN	18:00	Site SBN, Mídias Sociais
20/04/2022	Prazo final solicitação de desistência do pleito SBN-2022	18:00	Site da SBN www.portalsbn.org
21/04/2022	Validação senha para votação		Empresa BeeVoter
22/04/2022	Início do Processo Eleitoral SBN-2022	12:00	Site https://sbn.beevoter.com.br/#/home
23/04/2022	Final do Processo Eleitoral SBN-2022	12:00	Site https://sbn.beevoter.com.br/#/home
23/04/2022	Auditoria do pleito SBN-2022 durante a AGO no XXXIIICBN - João Pessoa - PB	Após 16:00	Empresa The Perfect Link Comissão Eleitoral SBN 2021-2022
23/04/2022	Divulgação do pleito SBN-2022 durante a AGO no XXXIIICBN - João Pessoa - PB	Após 16:00	Empresa Beevoter Comissão Eleitoral 2021-2022
23/04/2022	Homologação do pleito SBN-2022 pela a AGO no XXXIIICBN - João Pessoa - PB	Após 16:00	Comissão Eleitoral SBN 2021-2022
23/04/2022	Abertura para Recurso somente para a Chapa Presidente SBN	Após 16:00	Somente por e-mails: sbn@sbn.com.br



25/04/2022	Encerramento para Recurso somente para a Chapa Presidente SBN	Até as 18:00	Somente por e-mails: sbn@sbn.com.br
28/04/2022	Divulgação do Resultado Final do Pleito SBN - 2022	Até as 18:00	Site SBN Comissão Eleitoral SBN 2021-2022

2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de **21/01/2022 a 21/02/2022**.

- 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 O formulário de Inscrição e o envio da documentação conforme previsto nos itens 3.1 a 3.7, encontram-se no site da <https://sbn.beevoter.com.br/#/home>
- 2.3 Os candidatos inscritos no Pleito SBN-2022, poderão manifestar expressa e irrevogável desistência de participação no certame até, impreterivelmente, o dia **20/04/2022** (18:00horas), por meio do envio de e-mail para sbn@sbn.com.br, utilizando o mesmo endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 2.4 A aceitação da inscrição do candidato é de competência da Comissão Eleitoral Permanente SBN 2021-2022
- 2.5 Após o recebimento da documentação de inscrição via site, a Comissão Eleitoral Permanente SBN 2021-2022, terá o prazo até de 2 (dois) dias depois das datas-limites de inscrições, para examinar as condições de elegibilidade dos candidatos(as), na forma do Estatuto Social da SBN.
- 2.6 Se apurada a inelegibilidade de qualquer candidato(a), este será comunicado oficialmente ao requerente, que terá prazo de 5 (cinco) dias uteis para regularização.
- 2.7 A Comissão Eleitoral Permanente SBN 2021-2022, publicará a lista dos inscritos homologados para o Pleito SBN – 2022, no dia 24/02/2022, após as 18horas, no site da SBN: www.portalsbn.org
- 2.8 O Candidato inscrito poderá retirar sua candidatura até 20/04/2022 através de solicitação feita a SBN (sbn@sbn.com.br) pelo seu e-mail cadastrado na inscrição do pleito.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (UPLOAD ONLINE)

- 3.1 Preencher Ficha de Inscrição através do site da <https://sbn.beevoter.com.br/#/home>
- 3.2 Informe seu nome, CRM com o respectivo estado, no caso de CHAPA informar no mesmo ato os nomes dos dois componentes.
- 3.3 Preencher um mini curriculum com até 10 linhas
- 3.4 Preencher uma informação do porque está se candidatando.
- 3.5 Escolha uma foto que será divulgada na cédula de votação (Deverá estar no formato jpg ou png, não poderá exceder 100KB e deverá estar na razão de 3x4 - a medida da largura deve ser igual a medida da altura dividida por 4 e multiplicada por 3)
- 3.6 Informe seu e-mail de contato (o mesmo cadastrado na base da SBN) e seu numero de telefone celular com DDD.
- 3.7 Na inscrição de **CHAPA** para **PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE da SBN**, constar os dois nomes da composição com as informações acima e o encaminhamento (up load on line) do programa de gestão e do nome ou sigla da CHAPA se houver.



4. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS POR ELEIÇÕES

4.1 PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA SBN: 01 CHAPA

4.2 CONSELHO DELIBERATIVO:

4.2.1. PARA EX-PRESIDENTES: 04 VAGAS

4.2.2 PARA MEMBROS ASSOCIADOS: 06 VAGAS

Obs.: Vagas para Membros Titulares do Conselho, deverá respeitar a regra de dois Conselheiros por estado (<https://www.portalsbn.org/conselho-deliberativo>)

4.3 CONSELHO FISCAL: 03 VAGAS

4.4 COMISSÕES:

4.4.1 CREDENCIAMENTO: 04 VAGAS

4.4.2 TITULO DE ESPECIALISTA: 04 VAGAS

4.4.3 ENSINO: 04 VAGAS

4.4.4 ETICA: 03 VAGAS

4.4.5 EXERCICIO PROFISSIONAL: 02 VAGAS

4.4.6 ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS: 02 VAGAS

4.4.7 APOIO A QUALIFICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL: 01 VAGA

4.4.8 CODIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: 02 VAGAS

4.4.9 DIRETRIZES E NOVAS TECNOLOGIAS: 02 VAGAS

4.4.10 JOVEM NEUROCIURURGIÃO: 02 VAGAS

4.4.11 MULHERES NEUROCIURURGIÃ: 02 VAGAS

4.4.12 NATALIDADE E ESTATISTICA NEUROCIURURGICA: 02 VAGAS

4.4.13 ELEITORAL E MUDANÇA ESTATUTARIA: 01 VAGA

OBS.: NÃO TEREAMOS INSCRIÇÃO DE NOVAS CHAPA PARA PRESIDENTE e VICE PRESIDENTE DE CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROCIURURGIA – CBN2024, POIS A MESMA JÁ OCORREU E FOI ACEITA EM 2020 e 2021.

5. DAS PROPAGANDAS

5.1 Caberá à SBN dar ampla divulgação de todos os assuntos pertinentes ao processo eleitoral, utilizando, além do previsto no Estatuto Social, todos os meios de que dispõe, tais como jornais, informativos, sites eletrônicos e quadro de avisos em sua sede, escritórios regionais e filiadadas estaduais.

5.2 A SBN disponibilizará espaço, no site, para propaganda das chapas eleitorais concorrentes para Presidente e Vice-Presidente da SBN e do CBN, dos candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal bem como aos candidatos as Comissões, restrita à divulgação do nome da chapa, propostas de trabalho, composição completa dos membros das chapas e de síntese de seus respectivos currículos, documentos estes que foram inseridos no momento da inscrição do candidato.

5.3 A SBN efetuará dois disparos de e-mail marketing com link redirecionado para a pagina eleitoral do site da SBN.



6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1. Ocorrerão por meio eletrônico de votos, durante 24 horas ininterruptas a partir das 12:00 horas do dia 22/04/2022 a 12:00 horas do dia 23/04/2022 (horário de Brasília – DF), pelo site <https://sbn.beevoter.com.br/#/home>, desenvolvido pela empresa **BEEVOTER - DGB SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n. 26.652.906/0001-84, com sede na SMDB CONJUNTO 12 CL, Bloco C, Sala 208, Setor De Mansões Dom Bosco (Lago Sul), Brasília/DF CEP: 71680-120.
- 6.2. Todos os Membros Titulares da SBN, adimplentes, receberão contatos da empresa BEEVOTER para gerar a senha destinada a votação entre os dias **21 e 22/04/2022**.
- 6.3. Todos os Membros Titulares deverão votar em uma (01) CHAPA para PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE da SBN2023-2024, uma (01) CHAPA para PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE de CBN2024 e para TODAS as vagas para o Conselho Deliberativo e Fiscal e Comissões.
- 6.4. As cédulas para votação conterão todas as informações coletadas nas inscrições dos candidatos para escolha pelo eleitor.
- 6.5. Durante todo o processo eleitoral o sistema de votação eletrônico será auditado pela empresa **TPL - THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.912699/0001-29, com sede na Rua Lopes Chaves, 471, Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01154-010.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no dia 23/04/2022, após as 16:00 horas, durante a Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá durante o XXXIII CBN-2022, na cidade de João Pessoa, Paraíba, no Centro de Convenções de Joao Pessoa, sito a Rodovia PB-008, Km 5 s/n Polo Turístico - Cabo Branco, PB, 58000-000, no Teatro Pedra do Reino, pela Comissão Eleitoral da SBN, com a apoio da empresa BEEVOTER de votações e da empresa TPL de auditoria.

7.2 Após estas eleições serão homologadas pela AGO

8. DA POSSE DOS ELEITOS

8.1 Os membros eleitos para o Conselho Deliberativo tomarão posse **imediatamente** no dia **24/04/2022**, durante a reunião do Conselho Deliberativo as 09:00 horas.

8.2 Os Membros das CHAPAS eleitas e o Membros das Comissões tomarão posse em **01/01/2023**.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos e pedidos de impugnação impetrados contra o resultado das eleições deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, pelo email sbn@sbn.com.br, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir de 23/04/2022, após divulgação dos resultados na AGO, até as 18:00horas do dia 25/04/2022.

9.2 Somente serão considerados habilitados para a impetração dos recursos previstos acima os candidatos à Presidência da SBN, à Presidência do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia.

9.3. Não serão aceitos recurso para os cargos eleitos para o Conselheiro Deliberativo, Fiscal e Comissões.



10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral junto com a Diretoria e o Conselho Deliberativo da SBN

São Paulo, 21 de janeiro 2022

Dr. Eberval Gadelha Figueiredo
Presidente da SBN – Gestão 2021-2022

Dr. Italo Capraro Suriano
Secretário Geral da SBN – Gestão 2021-2022